



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
**Secretaria Municipal de Governo**

---

**LEI N° 522, de 03 de junho de 2015.**

RECONHECE COMO DE  
UTILIDADE PÚBLICA A  
“ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
SIMÃO, CARNE GORDA E  
JANDUI”.

O Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a “Associação Comunitária de Simão, Carne Gorda e Jandui”, com sede e foro no município do Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 03 de junho de 2015.

IVAN LOPES JUNIOR  
Prefeito Municipal  
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA  
Secretário De Governo